

## ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

**Estudo Técnico Preliminar 54/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00329524/2026-53

**2. Descrição da necessidade****2.1. Descrição da Necessidade**

**2.2.** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de quadro branco para escrita com marcador apagável, nas dimensões de **120 x 300 cm**, destinado a atender às necessidades da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, proporcionando melhores condições para a realização de instruções, reuniões, treinamentos, palestras e demais atividades administrativas e de ensino desenvolvidas na Unidade.

**2.3.** A demanda decorre da necessidade de substituição do quadro atualmente utilizado, o qual apresenta desgaste natural decorrente do longo período de utilização, comprometendo a qualidade da escrita, a legibilidade das informações, a facilidade de apagamento e a adequada condução das atividades de instrução e capacitação.

**2.4.** A aquisição pretendida visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, treinamento e reuniões, oferecendo superfície apropriada para escrita e exposição de conteúdos, maior organização das informações, melhor aproveitamento das instruções e melhores condições de trabalho aos policiais militares, servidores e demais participantes.

**2.5.** O quadro branco deverá possuir dimensões compatíveis com o ambiente de instrução, superfície de elevada resistência e fácil limpeza, garantindo durabilidade, excelente legibilidade das informações escritas e adequado desempenho durante sua utilização contínua.

**2.6.** Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais em ambiente adequado, proporcionando melhores condições para a realização de instruções, capacitações, reuniões e demais atividades administrativas, contribuindo para a eficiência, organização e qualidade dos serviços prestados pela Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável         |
|-------------------|---------------------|
| Correg PM         | 3º Sgt PM Sthefanie |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****I. Requisitos Gerais**

**4.1.** Deverá ser fornecido quadro branco para escrita com marcador apagável, nas dimensões de **120 x 300 cm**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**4.1.1.** O objeto da contratação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (**trinta**) dias, contados da celebração do contrato, da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

## **II. Sustentabilidade**

**4.2.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### **4.2.1. Critérios Ambientais**

#### **Matérias-primas sustentáveis:**

- O quadro branco deverá ser fabricado, sempre que tecnicamente viável, com materiais recicláveis ou conter percentual de material reciclado em sua composição.
- A base em madeira, quando existente, deverá possuir origem legal e sustentável, preferencialmente certificada (FSC, CERFLOR ou equivalente).

#### **Baixa emissão de poluentes:**

- Os materiais empregados na fabricação do quadro, tais como chapas, adesivos, tintas e revestimentos, deverão apresentar baixa emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs), quando aplicável.

#### **Eficiência no uso de recursos naturais:**

- O fabricante deverá adotar processos produtivos que promovam a redução do consumo de água, energia e matérias-primas.

#### **Descarte e logística reversa:**

- O fornecedor deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil.

#### **Durabilidade e reparabilidade:**

- O quadro branco deverá possuir elevada resistência ao uso contínuo, superfície de fácil limpeza e disponibilidade de componentes de reposição, tais como porta-apagador, molduras e acessórios de fixação, durante o período de garantia.

### **4.2.2. Critérios Sociais**

#### **Condições dignas de trabalho:**

- Os fabricantes e fornecedores deverão observar a legislação trabalhista brasileira e as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

#### **Segurança e qualidade:**

- O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações vigentes, proporcionando segurança durante sua instalação e utilização.

### **4.2.3. Critérios de Governança**

#### **Certificações ambientais e de qualidade:**

- Poderão ser exigidas certificações de qualidade e gestão ambiental compatíveis com o produto ofertado.

#### **Origem ética dos insumos:**

- Os materiais utilizados na fabricação deverão possuir origem comprovadamente regular e legal.

#### Conformidade legal:

- A empresa contratada deverá manter regularidade perante os órgãos fiscalizadores e atender às normas ambientais, trabalhistas e tributárias vigentes.

#### Embalagem e transporte:

- As embalagens deverão ser preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis.
- O transporte deverá ser realizado de forma a minimizar impactos ambientais e garantir a integridade do produto até o local de entrega.

### III. Subcontratação

**4.3.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo nas hipóteses previstas em lei e expressamente autorizadas pela Administração.

O prazo de vigência da contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

### IV. Garantia da Contratação

**4.4.** Os critérios relativos às garantias da contratação serão detalhados em tópico específico do Edital e do Termo de Referência.

### V. Catálogo de Materiais

**4.5.** O item a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas definidas neste Termo de Referência, contemplando:

- Quadro branco para escrita com marcador apagável;
- Dimensões de **120 x 300 cm**;
- Superfície lisa de alta resistência, permitindo escrita suave e fácil apagamento;
- Moldura em alumínio anodizado;
- Porta-apagador em alumínio;
- Kit completo para instalação (parafusos, buchas, suportes e demais acessórios necessários);
- Produto novo, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos de fabricação.

O quadro branco deverá possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, assegurando durabilidade, segurança e desempenho adequado durante toda a sua vida útil.

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1.** Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada no fornecimento de quadros brancos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

**5.1.2.** Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais semelhantes, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas quanto às especificações e à forma de execução do objeto que se pretende contratar. Assim, as diferenças verificadas concentram-se na modalidade de licitação adotada em cada contratação, conforme a legislação aplicável.

**5.1.3.** Portanto, a aquisição de **quadro branco para sala de aula, medindo 120 x 300 cm**, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, constitui, no atual cenário, objeto de frequente aquisição pelos órgãos públicos em todas as suas esferas, caracterizando-se como bem comum. Trata-se de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do objeto, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento.

## **6. Descrição da solução como um todo**

**6.1.** Em conformidade com o inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 9º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, descreve-se a seguir a solução como um todo.

**6.2.** Trata-se da aquisição, com entrega única, de **quadro branco para sala de aula, medindo 120 x 300 cm**, destinado a atender às necessidades da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, proporcionando melhores condições para a realização de instruções, reuniões, treinamentos e demais atividades administrativas e pedagógicas, garantindo funcionalidade, organização e adequada visualização das informações.

**6.3.** A CONTRATADA deverá fornecer o quadro branco novo, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo.

**6.4.** No ato da entrega e instalação, o objeto será conferido, devendo constar no documento de entrega a discriminação da quantidade de quadros fornecidos, a data, o nome da unidade recebedora e o respectivo endereço.

**6.5.** A entrega e instalação ocorrerão em dias úteis, no horário comercial, podendo esse período ser alterado a critério da Contratante, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

**6.6.** A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceder a data prevista para a entrega e instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, mediante a devida comprovação.

**6.7. O objeto deverá ser entregue e instalado no seguinte endereço:**

**6.7.1. Departamento Técnico da Corregedoria da Polícia Militar: Rua Santa Leocádia, nº 130, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02082-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

**6.8.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Nos termos do § 2º do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando vinculada à prestação de serviços acessórios. É vedada, ainda, a subcontratação integral ou da parcela principal da obrigação.

**6.8.1.** Aplicam-se, ainda, os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que vedam ou restringem a subcontratação, especialmente:

I – § 4º do art. 74;

II – §§ 2º e 3º do art. 122.

**6.9.** Os critérios relativos às garantias da contratação serão detalhados em tópico específico do Edital e do Termo de Referência.

**6.10.** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar não se enquadra como bem de luxo, tratando-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**6.11.** O quadro branco deverá ser fornecido de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se as normas técnicas aplicáveis, devendo apresentar acabamento adequado, superfície própria para escrita com marcador de quadro branco, moldura em alumínio anodizado, porta-pincéis e demais características exigidas para o perfeito atendimento das necessidades da Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa esta conforme tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p><b>Características do Quadro Branco:</b></p> <p><b>Tipo:</b> Quadro branco para escrita com marcador apagável.</p> <p><b>Dimensões:</b> 120 x 300 cm.</p> <p><b>Superfície:</b> Lisa, branca, de alta resistência, própria para escrita com marcadores para quadro branco, permitindo fácil apagamento sem deixar manchas ou marcas permanentes.</p> <p><b>Material:</b> Chapa metálica esmaltada, porcelanizada ou laminado melamínico de alta qualidade, fixada sobre base rígida de MDF, compensado ou material equivalente de elevada resistência.</p> <p><b>Moldura:</b> Alumínio anodizado, com cantos arredondados em material resistente a impactos.</p> <p><b>Porta-apagador:</b> Deve acompanhar calha (porta-pincel/apagador) em alumínio, fixada na parte inferior do quadro, com comprimento compatível com o equipamento.</p> <p><b>Fixação:</b> Deve acompanhar kit completo para instalação, contendo suportes, buchas, parafusos e demais acessórios necessários.</p> <p><b>Cor:</b> Branca.</p> <p><b>Estado:</b> Novo, sem riscos, amassados, trincas, manchas, deformações ou quaisquer imperfeições.</p> <p><b>Funcionalidade e Desempenho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar superfície adequada para escrita e apagamento frequentes;</li><li>• Permitir excelente contraste e legibilidade das informações escritas;</li><li>• Possuir elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo;</li><li>• Possibilitar limpeza rápida, sem deixar resíduos ou marcas após o apagamento;</li><li>• Garantir estabilidade e segurança após sua instalação.</li></ul> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Produto de fácil limpeza, compatível com apagadores próprios para quadro branco e produtos de limpeza recomendados pelo fabricante, devendo manter suas características de desempenho e acabamento após a higienização adequada e durante o uso regular.</p> |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Em conformidade com o inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, descreve-se a seguir a estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

8.2. O Custo estimado para a referida contratação é de **R\$ 849,99 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 01   | <p><b>Características do Quadro Branco:</b></p> <p><b>Tipo:</b> Quadro branco para escrita com marcador apagável.</p> <p><b>Dimensões:</b> 120 x 300 cm.</p> <p><b>Superfície:</b> Lisa, branca, de alta resistência, própria para escrita com marcadores para quadro branco, permitindo fácil apagamento sem deixar manchas ou marcas permanentes.</p> <p><b>Material:</b> Chapa metálica esmaltada, porcelanizada ou laminado melamínico de alta qualidade, fixada sobre base rígida de MDF, compensado ou material equivalente de elevada resistência.</p> <p><b>Moldura:</b> Alumínio anodizado, com cantos arredondados em material resistente a impactos.</p> <p><b>Porta-apagador:</b> Deve acompanhar calha (porta-pincel/apagador) em alumínio, fixada na parte inferior do quadro, com comprimento compatível com o equipamento.</p> <p><b>Fixação:</b> Deve acompanhar kit completo para instalação, contendo suportes, buchas, parafusos e demais acessórios necessários.</p> <p><b>Cor:</b> Branca.</p> <p><b>Estado:</b> Novo, sem riscos, amassados, trincas, manchas, deformações ou quaisquer imperfeições.</p> <p><b>Funcionalidade e Desempenho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar superfície adequada para escrita e apagamento frequentes;</li> <li>• Permitir excelente contraste e legibilidade das informações escritas;</li> <li>• Possuir elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo;</li> <li>• Possibilitar limpeza rápida, sem deixar resíduos ou marcas após o apagamento;</li> <li>• Garantir estabilidade e segurança após sua instalação.</li> </ul> | 482646 | Unidade           | 1      | R\$ 849,99           | R\$ 849,99        |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |                   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------|
|              | <b>Manutenção:</b><br><br>Produto de fácil limpeza, compatível com apagadores próprios para quadro branco e produtos de limpeza recomendados pelo fabricante, devendo manter suas características de desempenho e acabamento após a higienização adequada e durante o uso regular. |  |  |  |  |                   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | <b>R\$ 849,99</b> |

8.3. A metodologia de cálculo utilizada, para obtenção do valor de referência foi obtida por meio da média de preços das compras em processos licitatórios do Compras Gov.

8.4. O valor estimado de **R\$ 849,99 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, é o valor máximo a ser aceito pela Administração.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). No entanto, devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9.2. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

9.3. Diante disso, para a tomada de decisão e escolha da opção mais vantajosa para a administração considerou-se os seguintes motivos:

a) Trata-se de objeto único, a ser entregue pela contratada de forma integral. O parcelamento e, consequentemente, fornecimento por diversas empresas, poderia gerar interrupções indesejadas do fornecimento, trazendo prejuízos à saúde dos servidores e colaboradores da unidade.

9.4 Neste sentido, esclarecemos que após análise optou-se pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou Interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00.01-180.184;

II) Fonte de Recursos: COFIN TESOURO;

III) Programa de Trabalho: 180402;

IV) Elemento de Despesa: 44905232 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **12. Resultados Pretendidos**

**12.1.** Espera-se, com a presente contratação, suprir a necessidade da unidade por meio da aquisição de **quadro branco para sala de aula, medindo 120 x 300 cm**, proporcionando melhores condições para a realização de instruções, reuniões, treinamentos e demais atividades administrativas, contribuindo para a organização, a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas.

**12.2.** A presente contratação faz-se necessária em razão da inexistência de quadro branco com as especificações demandadas disponível em estoque ou para fornecimento pela Intendência da Polícia Militar, não havendo possibilidade de atendimento da necessidade administrativa por meio de remanejamento ou suprimento interno. Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para equipar adequadamente a sala de aula da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, assegurando infraestrutura compatível com as atividades de ensino, capacitação e reuniões, garantindo melhores condições para o desempenho das atribuições institucionais da Unidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não serão necessárias providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13.2. As providências a serem adotadas para a contratação são de natureza administrativa rotineira.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 4 deste ETP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**STHEFANIE CANDIDO PINHEIRO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 16:39:05.*